



NATAL COOPERATIVO 2022

1- Objetivo Geral:

Buscar a cooperação e a união dos alunos e professores a fim de arrecadar alimentos não perecíveis e materiais de limpeza para distribuir às entidades carentes do Distrito Federal e entorno, selecionadas pela Cooplem Idiomas, atendendo ao 7º princípio cooperativista de interesse pela comunidade.

2- Entidades Beneficiadas:

Casa do Menino Jesus - Setor Oeste- Gama;

Associação São Vicente de Paulo (Lar dos Velhinhos) - Taguatinga Sul;

Instituto Renascer – Estrutural;

Casa de Recuperação – Ocidental;

Cooperativa Catamare.

3- Participantes:

Poderão participar todos os alunos matriculados na Cooplem Idiomas.

4-Premiação

Geral

O aluno que fizer a maior quantidade de doações e, conseqüentemente, maior pontuação entre todas as unidades.

1º Lugar - 1 (uma) bolsa de estudo para 1º semestre/2023

2º lugar – 1 (um) vale presente no valor de R\$ 200,00 + kit Cooplem

3º Lugar – 1 (um) vale presente no valor de R\$ 100,00 + kit Cooplem

5- Premiação

Extra

1 (uma) alexa Smart Speaker Amazon Echo Dot

Kit Cooplem composto por:

Pasta, caneta, lápis, borracha, ecobag e copo.

5- Duração da Campanha

Início: 01/11/2022

Término: 14/12/2022

6- Pontuação

A secretaria disponibilizará uma ficha para cada aluno participante, na qual serão computados os pontos de acordo com as doações (alimentos, brinquedos e materiais de limpeza) recebidas. Após apuração, serão divulgadas as pontuações gerais e a classificação dos três primeiros colocados. Essa pontuação refletirá os pontos obtidos até às 22:00 horas do término da campanha.

A pontuação de cada item aceito na campanha consta dos anexos deste Regimento.

6.1- Regra para o sorteio extra:

A pontuação mínima para que o aluno tenha direito a concorrer a premiação extra é de 1.000 pontos. Portanto, alunos que, até o término da campanha, apresentarem pontuação inferior à estabelecida, não concorrerão ao sorteio da alexa.

7- Normas:

7.1 Alimentos

Não receberemos alimentos com data de validade próxima ao vencimento ou vencidas.

7.2 Brinquedos

Serão considerados brinquedos grandes: Bonecos, carrinhos e jogos em geral superiores a 30 cm.

Serão considerados brinquedos pequenos: Bolas de plástico (cheias), bonecos e carrinhos em geral inferiores a 30 cm.

Brinquedos usados só serão pontuados se estiverem em ótimo estado de conservação e limpos.

7.3 Pontuações Especiais

Itens como: Televisão, bicicleta, aparelho de som, carrinho de bebê e etc, terão a pontuação decidida pelo Escritório Administrativo.

DOAÇÕES

ALIMENTAÇÃO

PRODUTO	PONTUAÇÃO
Achocolatado (500 grs.)	15
Açúcar (5 kg)	20
Arroz (5 kg)	50
Biscoito (pct pequeno 150 grs)	04
Biscoito (pct. Grande 400 grs)	10
Café (500 grs.)	20
Cremsgema	10
Cesta Básica (mínimo de 14 itens)	300
Extrato de Tomate	04
Farinha de trigo (kg)	04
Farinha Láctea (400 grs.)	20
Feijão (kg)	12
Fermento em pó	04
Fubá (kg) ou Floco de milho	04
Leite em pó (lata)	40
Leite Longa vida (caixa)	10
Macarrão (pct)	06
Milho de lata	04
Milho de Pipoca	06
Mucilon (400 grs.)	12
Neston (400 grs)	12
Óleo de soja	12

HIGIENE, LIMPEZA E BRINQUEDOS.

***Pedimos que doem brinquedos em ótimo estado de conservação.**

PRODUTO	PONTUAÇÃO
Brinquedos Grandes (novos)	40
Brinquedos Grandes (semi-novos)	10
Brinquedos Pequenos (novos)	20
Brinquedos Pequenos (semi-novos)	05
Calçados novos	30
Calçados usados	10
Condicionador infantil ou adulto (uni.)	20
Cotonete (caixa)	04
Creme dental (unid.)	10
Desinfetante (500 ml)	10
Detergente líquido (unid.)	06
Escova de dente (unid.)	06
Fralda descartável	(4 pontos por unidade de fralda)
Fralda geriátrica	(4 pontos por unidade de fralda)
Hidratante infantil	20
Loção para bebê	20
Papel higiênico (pct com 4 unid.)	10
Perfume infantil	30
Sabonete	(2 pontos por unidade)

